



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 949 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

“Designa a Conselheira Poliana Weber Fontana para realizar conversa com os formandos de Enfermagem da UFFS sobre “A inserção profissional, ética e responsabilidade no exercício da Enfermagem” no dia 14 de outubro de 2025, às 8h30min, em Chapecó/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o convite da Universidade Federal da Fronteira Sul para realização de conversa com os formandos de Enfermagem sobre “A inserção profissional, ética e responsabilidade no exercício da Enfermagem” no dia 14 de outubro de 2025, às 8h30min, em Chapecó/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Poliana Weber Fontana** para representar o Coren-SC na atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 08 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária